



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 251, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 252, de 22 de dezembro de 2020.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 228 de 5 de novembro de 2021

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar a Procuradora de Justiça do Estado do Maranhão RITA DE CÁSSIA MAIA BAPTISTA para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro colaboradora junto à Ouvidoria Nacional do Ministério Público, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS